



Gerência Executiva de Governo de Santo André  
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432  
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0050 / 2024 / GIGOV/SD

Santo André, 25 de março de 2024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Carlos Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeito Municipal  
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro  
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/03/2024, no valor de R\$ 65.620,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e vinte reais), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222668-59/2007, firmado com Município de Santo André, assinado em 29/10/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “SANEAMENTO INTEGRADO PRODUCAO DE 500 UH NO JARDIM IRENE”.
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

MARIANA ESTEVES SILVEIRA  
Assistente Sênior  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP